



Portaria nº 02, de 18 de janeiro de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 26, de 26 de outubro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 27 de 23 de novembro de 2012, visando prosseguir a apuração dos fatos relatados no processo nº 23089.000913/2012-41.

Art. 2º - Esta Comissão será secretariada pelo servidor Ederson da Costa Gonçalves.

Art. 3º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
Diretor